



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)
Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº. 066 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **construção de um galpão e calçamento da área de festa do Patrimônio do Rádio, localizada próxima ao campo de futebol neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é para dar melhor aspecto de limpeza e comodidade as pessoas que freqüentam a área de festa, principalmente devido as épocas de chuva, onde prejudica as comemorações da referida comunidade.

Contamos mais uma vez com apoio deste Poder, para assim satisfazer os nossos cidadãos que tanto contribuem com o desenvolvimento do nosso município.

Marilândia-ES, 27 de fevereiro de 2009


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador-Autor

Recebido no Conselho Municipal
em 03/03/2009

PRESIDENTE
Leonardo Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	147
Fls.	064
Livro	05
Marilândia-ES - Em: 02/03/2009	
Silvano M. Dondoni	